DocuSign Envelope ID: 95077478-CAEE-4B4F-B2B4-FFBB65E67F4B

Cobratudo Cobranças e Administração Ltda.

CNPJ: 18.672.547/0001-07 - NIRE: 35227767097

Instrumento de Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes: **Fernanda Prado Dos Santos,** brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG 20.266.018-7 SSP-SP e CPF: 203.953.238-27, nascida em 19/05/1976, residente à Avenida Salgado Filho, nº 3.006, - Centro, cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07115-000; **Lucas Ricardo Merino**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 42.250.723-4 SSP-SP e CPF: 311.484.968-74, nascido em 04/09/1984, residente à Rua Mauá, nº 56, Jardim Santa Clara, cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07114-110; e **Vitor Merino,** brasileiro, casado, empresário, portadora da cédula de identidade RG 45.443.685-3 SSP-SP e CPF: 371.192.088-88, nascido em 10/05/1989, residente à Rua Francisco Rodrigues Gasques, nº 58, Macedo, cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo. CEP: 07111-140. Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **Cobratudo Cobranças e Administração Ltda**., com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto 278, Centro, CEP 13960-000, Socorro, Estado de São Paulo, registrada junto a JUCESP sob NIRE 35227767097, em Sessão de 13/08/2.013, e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 18.672.547/0001-07 ("Sociedade") e, ainda, **EdanInvestment - Investimentos, Negócios e Participações Ltda**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.781.133/0001-76, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369, Conj. 1102, Jardim Paulistano, CEP 01452-922, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por Lilian Viviane Snidarsis Poggio, brasileira, casada, empresária, RG n. 27.473.019 SSP/SP, CPF n. 255.882.298-51, endereço comercial à Avenida Nove de Julho, 4939 - Torre Vista Europa - São Paulo SP - Brasil - CEP: 01407-100; **Edanbank S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Nove de Julho, 4939, sala 35, Jardim Paulista, CEP 01407-200, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 12.662.476/0001-77, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pela Sra. Lilian Viviane Snidarsis Poggio, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 27 473 019 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 255 882 298 51, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 4.939, 14º andar - conjuntos 141/142, Jardim Paulista, CEP 01407-200 e pelo Sr. Eduardo Antonio da Silva, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 19 834 211 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 132 843 728 06, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 4.939, 14º andar, conjunto 141, Jardim Paulista, CEP 01407-200; têm entre si, justo e contratado o que segue: **1.** Aprovar a alteração do endereço da sede social de forma que a Sociedade passe a ser sediada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 4.939, 14º andar, conjunto 141 Jardim Paulista, CEP 01407-200. **2.** Em função da deliberação tomada na deliberação 1 acima, APROVAR por unanimidade a nova redação da Cláusula Primeira do Contrato Social que passa a vigorar da seguinte maneira: **Cláusula Primeira - Denominação e Sede:** A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **Cobratudo Cobranças e Administração Ltda.** e tem sua sede, domicílio e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 4.939, 14º andar, conjunto 141 Jardim Paulista, CEP 01407-200. **3.** APROVAR a inclusão das seguintes atividades no objeto social da Sociedade: (i) Administração de Cartões de Crédito - CNAE 6613-4/00; (ii) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação - CNAE 46.52-4-00; (iii) Consultoria em tecnologia da informação - CNAE 62.04-0-00; (iv) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - CNAE 62.09-1-00; (v) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet - CNAE 63.11-9-00; (vi) Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente - CNAE 63.99-2-00; e (vii) Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente - CNAE 8299-7/99. **4.** Aprovar, em razão da deliberação 3 acima, o texto do caput da Cláusula Segunda do Contrato Social que passará a vigor com a seguinte redação: **Cláusula Segunda - Objetivo Social:** (i) Administração de cartões de crédito - CNAE 6613-4/00; (ii) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (exceto leasing) - CNAE 7733-1/00; (iii) Atividades de cobranças extrajudiciais e informações cadastrais - CNAE 8291-1/00; (iv) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação - CNAE 46.52-4/00; (v) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis - CNAE 62.02-3/00; (vi) Consultoria em tecnologia da informação - CNAE 62.04-0/00; (vii) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - CNAE 62.09-1/00; (viii) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet - CNAE 63.11-9/00; (ix) Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente - CNAE 63.99-2/00; e (x) Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente - CNAE 82.99-7/99. **5.** Aprovar a cessão e transferência de 6.668 (seis mil, seiscentos e sessenta e oito) quotas com valor nominal total de R$ 6.668,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais), de titularidade da sócia **Fernanda Prado dos Santos** para **Edaninvestment - Investimentos, Negócios e Participações Ltda**., acima qualificado. Em razão da mencionada cessão, a cedente retira-se da Sociedade. Os quotistas **Lucas Ricardo Merino** e **Vitor Merino**, acima qualificados, renunciam ao seu direito de preferência e anuem expressa e integralmente com a presente cessão e transferência. **6.** Aprovar, simultaneamente à deliberação tomada na deliberação 5 acima, a cessão e transferência de: (i) 3.532 (três mil, quinhentos e trinta e duas) quotas com valor nominal total de R$ 3.532,00 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais), de titularidade do sócio **Lucas Ricardo Merino** para **Edaninvestment - Investimentos, Negócios e Participações Ltda**., acima qualificado; e (ii) 3.134 (três mil, cento e trinta e quatro) quotas com valor nominal total de R$ 3.134,00 (três mil, cento e trinta e quatro reais), de titularidade do sócio **Lucas Ricardo Merino** para **EDANBANK S.A.**, acima qualificado. Em razão da mencionada cessão, o cedente retira-se da Sociedade. Os quotistas **Fernanda Prado dos Santos** e **Vitor Merino**, acima qualificados, renunciam ao seu direito de preferência e anuem expressa e integralmente com a presente cessão e transferência. **7.** Aprovar, simultaneamente às deliberações número 5 e 6 acima, a cessão e transferência de 6.666 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis) quotas com valor nominal total de R$ 6.666,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais) de titularidade do sócio **Vitor Merino** para **Edanbank S.A.**, acima qualificado. Em razão da mencionada cessão, o cedente retira-se da Sociedade. Os quotistas **Fernanda Prado dos Santos** e **Lucas Ricardo Merino,** acima qualificados, renunciam ao seu direito de preferência e anuem expressa e integralmente com a presente cessão e transferência. **8.** Aprovar, por unanimidade, em virtude das deliberações 5, 6 e 7 acima, a nova redação da Cláusula Quarta do Contrato Social que passará a vigorar da seguinte maneira: **Cláusula Quarta - Capital Social** O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuído aos sócios da seguinte forma: **Sócio - Quantidade de Quotas - Percentual das Quotas:** Edaninvestment - Investimentos, Negócios e Participações Ltda. - 10.200 - 51%; Edanbank S.A. - 9.800 - 49%; **Total - 20.000 - 100%.** Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **9. Edaninvestment - Investimentos, Negócios e Participações Ltda**. e **Edanbank S.A.**, acima qualificados, sócios titulares da totalidade das quotas representativas do capital social da sociedade empresaria limitada denominada **Cobratudo Cobranças e Administração Ltda**., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 4.939, 14º andar, conjunto 141 Jardim Paulista, CEP 01407-200, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 18.672.547/0001-07 e com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCESP sob o NIRE 35227767097 ("Sociedade"), tem entre si justo e acordado, por unanimidade, promover, na forma dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil, a transformação de seu tipo jurídico em sociedade anônima, sendo dispensada a reunião ou assembleia de sócios, conforme disposto no artigo 1.072, §3° da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2.002, conforme alterada ("Código Civil"), em decorrência da assinatura, ao final, de todos os sócios, de acordo com os seguintes termos e condições: **10.** As sócias **Edaninvestment - Investimentos, Negócios e Participações Ltda**. e **Edanbank S.A.**, acima qualificados, por unanimidade e sem ressalvas, neste ato, resolvem, ato contínuo à deliberação 9 acima, aprovar a alteração da denominação social para **"EDANPAY S.A.". 11.** A transformação em sociedade por ações é feita sem solução de continuidade, de forma que a Sociedade permanecerá titular de todos os seus direitos e obrigações sociais anteriores ao presente ato, conservando o mesmo patrimônio social, a mesma escrituração comercial e fiscal. **12.** Em consequência da transformação da Sociedade em Sociedade por Ações, tomada na deliberação 9 acima, resolvem os Acionistas aprovar, sem reservas, a conversão das 20.000 (vinte mil) quotas representativas do capital social da Sociedade em igual número de ações nominativas e sem valor nominal, sendo 10.200 (dez mil e duzentas) ações ordinárias e 9.800 (nove mil e oitocentas) ações preferenciais, conforme previsto no Anexo I ao presente instrumento. **13.** Resolvem os Acionistas consignar que o capital social da Companhia passa a ser de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 10.200 (dez mil e duzentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e 9.800 (nove mil e oitocentas) ações preferenciais e sem valor nominal, assim totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os acionistas da Sociedade: **Acionista - Número de Acões - Número de Ações Ordinárias - Número de Ações Preferenciais:** Edaninvestment - Investimentos, Negocios e Participações Ltda. - 10.200 - 5.202 - 4.998; Edanbank S.A. - 9.800 - 4.998 - 4.802; **Totais - 20.000 - 10.200 - 9.800. 14.** Em virtude da transformação aprovada na forma da deliberação 9 acima, a Sociedade passa a ser regida pelas disposições legais da Lei n° 6.404/76 e suas alterações posteriores ("Lei das S.A."). Os Acionistas resolvem, nesse sentido, aprovar o Estatuto Social da Sociedade, o qual integra o presente instrumento como seu Anexo II. **15.** De acordo com o novo Estatuto Social da Sociedade aprovado nos termos da deliberação 14 acima, a administração da Sociedade competirá a uma Diretoria, a qual será composta por 2 (dois) membros, sendo ambos Diretores sem designação específica. **16.** Para compor a Diretoria, os Acionistas elegem para os cargos de Diretor sem Designação Específica da Companhia, a Sra. Lilian Viviane Snidarsis Poggio, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 27 473 019 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 255 882 298 51, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 4.939, 14º andar - conjuntos 141/142, Jardim Paulista, CEP 01407-200 e o Sr. Eduardo Antonio da Silva, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 19 834 211 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 132 843 728 06, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 4.939, 14º andar, conjunto 141, Jardim Paulista, CEP 01407-200, ambos com mandato de 3 (três) anos a contar da presente data. **17.** Os membros da Diretoria ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **18.** Dessa forma, os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse que constituem o Anexo III ao presente instrumento. **19.** Os Diretores da Companhia serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. **20.** Por fim, os sócios autorizam a administração da Companhia a se encarregar do Registro da transformação da Sociedade perante os órgãos competentes, incumbindo-se das demais providências necessárias. Por fim, os Acionistas e demais signatários concordam que esse instrumento poderá ser assinado digital ou eletronicamente, nos termos da Lei 13.874/2019, bem como na Medida Provisória 2.200-2/2001, no Decreto n.º 10.278/2020, conforme aplicável, e, ainda, no Enunciado n.º 297 do Conselho Nacional de Justiça. Para este fim, serão utilizados os serviços de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, capazes de validar a autoria, bem como de traçar a "trilha de auditoria digital" (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade. Dessa forma, a assinatura física desse instrumento, bem como a existência física (impressa), desse instrumento não será exigida para fins de cumprimento de obrigações previstas nesse instrumento, exceto se outra forma for exigida para atos perante terceiros, em especial cartórios de registro e demais órgãos competentes, hipótese em que os Acionistas e demais signatários se comprometem a atender eventuais solicitações no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da exigência. A assinatura de mais de uma via deste instrumento, com o mesmo teor, e/ou a sua reprodução terão o mesmo e um só efeito. E por assim estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas. São Paulo, 17 de agosto de 2.022 **Fernanda Prado dos Santos; Lucas Ricardo Merino; Vitor Merino.** Edaninvestment - Investimentos, Negocios e Participações Ltda. - Por: Lilian Viviane Snidarsis Poggio; Edanbank S.A. - Por: Lilian Viviane Snidarsis Poggio e Eduardo Antonio da Silva. Visto do Advogado: Jefferson Dias Miceli - OAB/SP n.º 173.635. Jucesp sob NIRE nº 3530060282-0 e nº 622.002/22-3 em 19/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **ANEXO II - À Alteração do Contrato Social para Transformação da Cobratudo Cobranças e Administração Ltda. Em uma Sociedade Por Ações Denominada Edanpay S.A. - Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração:** Artigo 1º - A EDANPAY S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Artigo 2º - A Companhia tem sua sede social e foro com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 4.939, 14º andar, conjunto 141 Jardim Paulista, CEP 01407-200, podendo abrir e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral. Artigo 3º - O objeto social da Companhia consiste em: (i) Administração de cartões de crédito - CNAE 6613-4/00; (ii) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (exceto leasing) - CNAE 7733-1/00; (iii) Atividades de cobranças extrajudiciais e informações cadastrais - CNAE 8291-1/00; (iv) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação - CNAE 46.52-4/00; (v) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis - CNAE 62.02-3/00; (vi) Consultoria em tecnologia da informação - CNAE 62.04-0/00; (vii) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - CNAE 62.09-1/00; (viii) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet - CNAE 63.11-9/00; (ix) Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente - CNAE 63.99-2/00; e (x) Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente - CNAE 82.99-7/99. Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração por tempo indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações:** Artigo 5º - O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) ações, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, sendo 10.200 (dez mil e duzentas) ações ordinárias e 9.800 (dez mil) ações preferenciais. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável. Parágrafo 2º - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Companhia emitirá certificados de ações, os quais serão assinados por 2 (dois) Diretores da Companhia. **Capítulo III - Assembleias Gerais:** Artigo 6º - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Artigo 7º - As Assembleias Gerais serão realizadas ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei, e extraordinariamente sempre que necessário. Artigo 8º - As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas pela Diretoria, a qualquer tempo, com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência, por meio de notificação escrita, acompanhada de todos e quaisquer documentos que devam ser analisados ou aprovados na Assembleia Geral a ser realizada ou que sirvam de fundamento para as deliberações a serem tomadas, sem prejuízo das demais formalidades previstas na Lei das Sociedades por Ações. Artigo 9º - O Acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Artigo 10 - As Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença dos acionistas representando, pelo menos, a maioria do capital social da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número. Parágrafo Único - As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer Diretor. O Presidente da mesa das Assembleias Gerais escolherá o secretário dentre qualquer dos presentes. Artigo 11 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia. **Capítulo IV - Administração:** Artigo 12 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e por este Estatuto Social. Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro de "Registro de Atas das Reuniões da Diretoria", permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo 3º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos administradores da Companhia. **Seção I - Diretoria:** Artigo 13 - A Diretoria será composta por 2 (dois) ou mais Diretores, ambos Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Parágrafo 1º - Os Diretores ficarão dispensados de prestar caução. Parágrafo 2° - No caso de vacância de cargo de Diretor, o respectivo substituto será eleito por Assembleia Geral para completar o mandato do Diretor substituído. Artigo 14 - Compete aos Diretores a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes a administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei e no presente Estatuto Social. Artigo 15 - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como a assinatura de quaisquer documentos ou prática de atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, compete (i) 02 (dois) Diretores Estatutários, agindo sempre em conjunto, ou (ii) qualquer Diretor Estatutário agindo em conjunto com 01 (um) procurador, sendo certo que a procuração deve ser outorgada por 02 (dois) Diretores Estatutários. Parágrafo 1º - Para o fim de representação da Companhia em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, a Companhia poderá ser representada por 2 (dois) procuradores. Parágrafo 2° - As procurações outorgadas em nome da Companhia especificarão os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de vigência de, no máximo, 1 (um) ano. Parágrafo 3' - Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, com exceção daquelas para fins judiciais, presumir-se-á que elas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. Parágrafo 4° - As procurações da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores Estatutários agindo conjuntamente. **Seção II - Conselho Fiscal:** Artigo 16 - A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente composto por, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará os honorários, respeitados os limites legais. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Capítulo V Exercício Social, Lucros e Dividendos Artigo 17 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas. Parágrafo 1º - Do lucro líquido apurado no exercício social, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. Parágrafo 2º - Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo 3º - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável. Parágrafo 4º - O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação da Assembleia Geral em contrário, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social, sendo que o dividendo não recebido prescreverá no prazo da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo 5º - A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. Parágrafo 6º - Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo VI - Dissolução, Liquidação e Extinção:** Artigo 18 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante. **Capítulo VII - Disposições Finais:** Artigo 19 - Em tudo que o Estatuto Social da Companhia for omisso, serão aplicadas as disposições legais pertinentes. Artigo 20 - Fica eleita a Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja, para solucionar qualquer questão que dependa de intervenção judicial. São Paulo, 17 de agosto de 2.022 Edaninvestment - Investimentos, Negocios e Participações Ltda. - Por: Lilian Viviane Snidarsis Poggio; **EDANBANK S.A.** - Por: Lilian Viviane Snidarsis Poggio e Eduardo Antonio da Silva. Diretores Eleitos: Lilian Viviane Snidarsis Poggio; Eduardo Antonio da Silva; Visto do Advogado: Jefferson Dias Miceli - OAB/SP n.º 173.635.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

09/12/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 223278. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA . Loc.: BA. CASA 133M², OCUPADO, EM FEIRA DE SANTANA/BA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **09/12/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 223999. SOLD IMÓVEIS - ALGAR . Loc.: MS. TERRENO 4.673M² DESOCUPADO NO ALTO SANTANA EM PARANAÍBA/MS - ATÉ 40% ABAIXO DA AVALIAÇÃO. **09/12/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 224605. SOLD GPA LOJA CD EMPILHADEIRAS. Loc.: SP. LOTE FECHADO, EMPILHADEIRAS E TRANSPALETEIRAS. **12/12/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 224859. SOLD DROGASIL RD . Loc.: SP. CADEIRAS, ARMÁRIOS, REFRIGERADORES, MONITORES, IMPRESSORAS, ETC. **13/12/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 224922. SOLD LOGGI . Loc.: SP. NOTEBOOK, MONITOR, TABLETS, CAIXA DE SOM, AMAZON ECHO, KINDLE. **13/12/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 224531. SOLD GRUPO GRACIANO. Loc.: SP. PARTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS. **14/12/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 223161. SOLD PILE DRIVER . Loc.: SP. GUINDASTE, BATE ESTACA, TORRES, ETC.. **14/12/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 224052. SOLD IMÓVEIS - SOROCRED . Loc.: SP. TERRENOS EM SOROCABA/SP - ATÉ 57% ABAIXO DA AVALIAÇÃO. **15/12/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 224625. SOLD P&F TERRAPLANAGEM. Loc.: MG. CAMINHÃO COMBOIO VW, ESCAVADEIRAS, MINI ESCAVADEIRA. **15/12/2022 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 224819. SOLD ROSA MASTER . Loc.: PE. VEÍCULOS UTILITÁRIOS CHEVROLET S10. **15/12/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 224607. SOLD TIJOLARTE. Loc.: SP. PNEUS, JOYSTICK, LASER, MOTORES E ETC.. **15/12/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 224337. SOLD IMÓVEIS - TERRENO 800M² . Loc.: SP. TERRENO 800M², DESOCUPADO, EM LOTEAMENTO TERRAS DE SANTA CRISTINA I, ARANDU/SP. **15/12/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 224805. SOLD PET LOVE. Loc.: MG. BISCOITOS, COLEIRAS ANTIPULGA, BRINQUEDOS, CAMA ECOLÓGICA E ETC. **15/12/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 224463. SOLD CENTER CARGAS SINISTRADAS . Loc.: PR,RS. PLANTADEIRA ADUBADORA CASE EASY RISER 3228 24 LINHAS ANO: 2022.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

15/12/2022 A PARTIR DAS 12:00. ID: 224246. LEILAO APARTAMENTO - VILA SUZANA - SP. Loc.: SP. LEILAO EXTRAJUDICIAL APARTAMENTO SP.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Cibelle Simonetti Sales - JUCESP nº 1.204.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

14/12/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 223915. PRÉDIO COMERCIAL SP. Loc.: SP. PRÉDIO COMERCIAL NA SANTA EFIGÊNIA / SP.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Djalma L. Rodrigues - JUCESP nº 1.310.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

09/12/2022 A PARTIR DAS 9:00. ID: 224684. PATÉSSIO PARTICIPAÇÕES . Loc.: SP. ALINHADORA DE FAROL AUTOMÁTICA, PRENSA AEROSTÁTICA PNEUMÁTICA, ESTEIRA TRANSPORTADORA C/ PAINEL DE CONTROLE, E ETC. **09/12/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 224527. LOG BUSINESS . Loc.: SP. POSIÇÕES DE PORTA PALETES, PISOS EM AÇO, ESTEIRAS DE ROLETES, CAIXAS PLÁSTICAS. **14/12/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 224781. LOG SYSTEMS. Loc.: SP. PRATELEIRAS INDUSTRIAIS, PORTA PALETES, PISOS EM AÇO E CAIXAS PLÁSTICAS.. **14/12/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 224825. PME ADP BRASIL . Loc.: SP. MONITORES, NOTEBOOKS, COMPUTADORES E TELEVISORES. **15/12/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 224780. EZ COMEX. Loc.: SP. SOLDAS, GERADORES, MOTORES, COMPRESSORES E TORNOS..

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

14/12/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 224257. LEILÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS INDUSTRIAIS. Loc.: SP. TROLLER - RANGER - SPORTAGE - SENTRA - KANGOO CARGO - MAQUINA DE BORDAR - INJETORAS - ESTUFA - PRATELEIRA - CARRINHO AÇO. **15/12/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 224343. LEILÃO DE IMÓVEL PARA POUSADA/HOTELARIA 6.000M². Loc.: SP. POUSADA / HOTELARIA 1800M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Emanuele Galvez - JUCESP nº 1.147.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

15/12/2022 A PARTIR DAS 16:32. ID: 224313. LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE APARTAMENTO EM GRAGOATÁ. Loc.: RJ. APARTAMENTO - 65 M2 - MOBILHADO - CIDADE DE NITERÓI - GRAGOATÁ.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Fernanda José da Silva Freire - JUCERJA nº 276.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

09/12/2022 A PARTIR DAS 12:00. ID: 224447. LEILÃO DE IMÓVEL DO SICOOB AMAZÔNIA. Loc.: AM. LEILÃO ELETRÔNICO DE TERRENO COM APROX. 790M² EM ITACOATIARA/AM.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Jimmy Asami - JUCEA - matrícula nº 010/2009.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

15/12/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 224524. GRUPO ASTRAL - 15/12/22. Loc.: RJ. 6 MINI CARREGADEIRAS NEW HOLLAND 2019 E PÁ CARREGADEIRA SDLG 2019.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: João Roberto da Costa Dantas - JUCESP nº 473.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

15/12/2022 A PARTIR DAS 17:00. ID: 224347. LEILÃO CAMINHÕES E CARROCERIAS SEARA. Loc.: PR. PARA VISITAÇÃO: CEL/WHATSAPP (43) 99970-2000 OU CONTATO@JMFLEILOES.COM.BR.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: João Vitor Martins Ferreira - JUCEPAR nº 21/331-L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

14/12/2022 A PARTIR DAS 15:01. ID: 224728. R2F REBOCADORES. Loc.: SP. MÁQUINAS DE SOLDA, RETÍFICAS, FRESADORAS, FURADEIRAS, PRENSAS, TORNOS, REDUTORES. **15/12/2022 A PARTIR DAS 15:01.** ID: 224831. FAMÍLIA MERCATUDO. Loc.: SP. MISTURADOR, MOINHO, COMPRESSOR, TANQUES, BOMBAS, FORNOS, ROSQUEADEIRAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Joney Marcelo Lopes Ferreira - JUCEPAR nº 19-302/L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

09/12/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 224790. MAQUINA AGRÍCOLA. Loc.: SP. PLATAFORMA DE MILHO.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Ligia Seixas - JUCESP nº 892.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

09/12/2022 A PARTIR DAS 10:01. ID: 224359. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES/RS. Loc.: RS. VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Márcio César Battisti - Servidor Municipal - nº 555/2022.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

09/12/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 224486. BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA. Loc.: MT. PEÇAS DIVERSAS. **14/12/2022 A PARTIR DAS 14:02.** ID: 224570. CONSTRUBRÁS CONSTRUTORA LTDA. Loc.: RS. EQUIPAMENTOS, USINA DE ASFALTO E MÁQUINAS PESADAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Marciano Mauro Pagliarini - JUCESC nº AARC 458.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

15/12/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 224519. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS - TOCANTINS. Loc.: TO. VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Murilo Gonçalves Ramos - JUCEG nº 093/021.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

09/12/2022 A PARTIR DAS 9:10. ID: 224300. OUTLET SEQUOIA . Loc.: SP. IPHONE, ELETROELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS, ROUPAS, TÊNIS E A OUTROS. **09/12/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 224801. A GERADORA. Loc.: AM,ES,GO,PE,SE. PEÇAS E COMPONENTES DE MAQUINAS AGRÍCOLAS. **09/12/2022 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 224697. FÓRMULA ZERO . Loc.: PA. TOYOTA ETIOS, MB 415, VW AMAROK, TOYOTA HILUX. **09/12/2022 A PARTIR DAS 10:45.** ID: 224694. GE ENERGIAS. Loc.: BA. MRO, PEÇAS E COMPONENTES INDUSTRIAIS. **09/12/2022 A PARTIR DAS 10:45.** ID: 224671. STELLANTIS . Loc.: MG,PE,PR,SP. JEEP RENEGADE, JEEP COMPASS, FIAT CRONOS, FIAT ARGO, FIAT MOBI, FIA UNO, PEUGEOUT 3008 E FIAT TORO.. **09/12/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 224409. MAIS ATIVO. Loc.: SP. ESTAÇÕES DE TRABALHO, MESAS INDIVIDUAIS, CAFETEIRA NESPRESSO. **09/12/2022 A PARTIR DAS 11:10.** ID: 224548. CITROSUCO. Loc.: SP. DESATIVAÇÃO INDUSTRIAL- SUCATA DE EVAPORADORES TASTES E WASTES (REF.: PA). **09/12/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 224617. MAIS ATIVO. Loc.: GO,MG. MOBILIÁRIOS DIVERSOS. **09/12/2022 A PARTIR DAS 14:45.** ID: 224841. BANCO MB . Loc.: MT,RJ. CAMINHÃO BAÚ E CAVALO MECÂNICO.. **09/12/2022 A PARTIR DAS 14:50.** ID: 224503. PME CARLOS EDUARDO TEGACINI . Loc.: SP. PORTAS DE MADEIRA, PORTA BALCÃO, JANELA, SOFÁ, FORNO ELÉTRICO, COOKTOP, COMPUTADORES, E ETC.. **09/12/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 224619. CONFIDENCE. Loc.: SP. DVRS INTELBRÁS. **09/12/2022 A PARTIR DAS 15:10.** ID: 224673. CNH. Loc.: SP. PEÇAS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS. **09/12/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 224426. CORTEVA. Loc.: GO,MG,MS,MT,PR,RS,TO. VEÍCULOS, REBOQUES, CARRETAS, COLHEITADEIRAS, PLATAFORMAS DE MILHO, ADUBADEIRAS, GRADES NIVELADORAS, ESTEIRAS TRANSPORTADORAS. **09/12/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 224703. AB CONCESSÕES EQUIPAMENTOS . Loc.: SP. MÁQUINA DE CORTE, PRENSA HIDRÁULICA, MOBILIÁRIOS, GERADOR A GASOLINA, VISCOSÍMETRO, AGITADOR DE PENEIRA. **09/12/2022 A PARTIR DAS 16:15.** ID: 224726. WESTROCK. Loc.: SC. CHEVROLET S10, CAMINHÃO BAÚ COM OFICINA MÓVEL MB 710. **09/12/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 224702. PME PF OLIVIO SABIÃO . Loc.: SP. MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO WEG E BOMBA HIDRÁULICA KSB MULTI. **09/12/2022 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 224720. NEXA. Loc.: MG. MITSUBISHI L200, SUCATAS DE CAMINHÕES FORA DE ESTRADA, PEÇAS E COMPONENTES DE CAMINHÕES. **09/12/2022 A PARTIR DAS 17:45.** ID: 224721. VOLVO. Loc.: PR. PNEUS, ARMÁRIOS, PALLETS, VASOS SANITÁRIOS, PALETEIRAS, AR CONDICIONADO, TAMBORES, GERADOR. **13/12/2022 A PARTIR DAS 20:00.** ID: 224727. JÓIAS RARAS. Loc.: SP. PINGENTES, BRINCOS ANÉIS, MEIA-ALIANÇA, COLARES, RELÓGIOS E CORRENTES. **14/12/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 224667. GM. Loc.: SP. MANDRILHADORA DE PRECISÃO, ELETROEROSÃO A FIO. **14/12/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 224835. CNH . Loc.: PR. MÁQUINA DE CORTE A LASER CO2 TRUMPF L4003. **14/12/2022 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 224557. TEJOFRAN. Loc.: SP. MOTORES ELÉTRICOS DE TRAÇÃO TOSHIBA. **14/12/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 224793. LOUIS DREYFUS. Loc.: MG,SP. TRATORES DE PNEUS, TRITURADORES, DISTRIBUIDORES, GUINCHOS, TANQUES, PULVERIZADORES. **14/12/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 224794. MARTINI MEAT. Loc.: PR. EMPILHADEIRAS, EVAPORADORES, SCANNER, CONJUNTO DE ESTUFAMENTO PARA CONTAINER. **14/12/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 224884. CARGILL . Loc.: GO,MG,RO. VEÍCULOS LEVES, MINI CARREGADEIRA, COMPRESSOR SCHULZ, CILINDROS, E ETC. **14/12/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 224861. LACTALIS . Loc.: PR. VEÍCULOS LEVES, SISTEMAS DE IMPRESSÃO, DESKTOPS, COMPRESSORES E OUTROS. **14/12/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 224898. STATE GRID. Loc.: MG,PA. SUCATAS DE CABOS DE ALUMÍNIO. **15/12/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 223882. SUPERMIX . Loc.: PE,PR,SP. PÁS CARREGADEIRAS, CAMINHÕES BETONEIRAS E PEÇAS DIVERSAS. **15/12/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 224666. FEMSA. Loc.: RS,SC,SP. HONDA CIVIC, HONDA CRV, HYUNDAI SANTA FÉ. **15/12/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 224634. COMPARTILHADO 1161 A. Loc.: BA,DF,MG,PA,PR,RJ,RS,SC,SP. TORRE DE RESFRIAMENTO EM FIBRA DE VIDRO. **15/12/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 224635. COMPARTILHADO 1161 B. Loc.: AC,SC,SP. VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS. **15/12/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 224849. AMAGGI . Loc.: MT. VEÍCULOS LEVES, , UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, MAQUINAS PESADAS E OUTROS. **15/12/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 224829. ALLONDA. Loc.: SP. IVECO DAILY, MAQUINAS ESCAVADORAS DE TÚNEIS. **15/12/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 224888. MULTIVALE . Loc.: SP. VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, SEMIRREBOQUES E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

15/12/2022 A PARTIR DAS 12:30. ID: 224523. FACAS ARTESANAIS _ CUTELARIA. Loc.: SP. DIVERSAS FACAS ARTESANAIS - CUTELARIA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Romualdo Pandolfo, JUCESP nº 1.201.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

15/12/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 223973. COBERTURA - RESIDENCIAL COSTA AMALFITANO 2. Loc.: SP. DIREITOS QUE O DEVEDOR POSSUI SOBRE O IMÓVEL. **15/12/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 223049. 2ª PRAÇA 9ª VARA CÍVEL I- FORO DE SANTO AMARO. Loc.: SP. COND. RESIDENCIAL PORTINARI - APTO. 104, 03 DORMITÓRIOS COM VAGA DE GARAGEM.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Sami Raicher - JUCESP nº 930.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

15/12/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 224729. 15ª V.R. CONSUMO SALVADOR / BA. Loc.: BA. LEILÃO DE IMÓVEIS - SALVADOR PRIME.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Viriato Domingues Cravo - JUCEB nº 15/055964-0.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

Leilão VIP .com.br

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 20/12/22 ÀS 16H - DATA 2º LEILÃO 21/12/22 ÀS 16H

BANCO PAN

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela atual Credora Fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ n° 03.767.538/0001-14, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 24/02/2012, conforme R-5 da referida matrícula, firmado entre Credor e Fiduciantes **RICARDO JUSTINO DOS SANTOS CAMARGO**, inscrito no CPF nº 029.856.808-08 e **MARIA INÊS FONSECA CAMARGO**, inscrita no CPF nº 949.535.548-68, residentes e domiciliados na Rua Dr. Heitor Nascimento, 180 apto. 113, Freguesia do Ó, cidade de São Paulo, já qualificados no citado Instrumento Particular, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1.** Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site **www.leilaovip.com.br. 2. Descrição do imóvel:** Apartamento nº 113, localizado no 11º andar do Edifício Villaggio Di Ravena, situado na Rua Dr. Heitor Nascimento, nº 180, no Sítio Moinho Velho, 4º Subdistrito – Nossa Senhora do Ó, São Paulo-SP, contendo a área privativa de 47,71m² e área comum de 54,90m² (inclui área de garagem de 9,90m²) com a área total de 102,61m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,0287% no terreno condominial, matriculado sob nº 17.133, com direito a uma vaga na garagem coletiva, para estacionamento de um veículo de passeio, de forma indeterminada. Imóvel objeto da matrícula 142.229 do 8º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo-SP. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 20/12/2022, às 16:00h. Lance mínimo: R$ 560.338,14. 2º Leilão: 21/12/2022, às 16:00h. Lance mínimo: R$ 1.084.066,00. **4.** Condição de pagamento: À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. **5.** Os interessados devem consultar as condições gerais e de venda do imóvel disponível no site do leiloeiro: www.leilaovip.com.br. **5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site **www.leilaovip.com** e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086.

Leilão VIP .com.br

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 20/12/22 ÀS 16H - DATA 2º LEILÃO 21/12/22 ÀS 16H

BANCO PAN

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela atual Credora Fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ n° 03.767.538/0001-14, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 12/03/2009, conforme R.6 e AV.09 da referida matrícula, firmado entre Credor e Fiduciantes **ALESSANDRO AUGUSTO ROGICK ATHIÊ**, inscrito no CPF nº 156.625.468-00 e **ROSANA REGEL ATHIÊ**, inscrita no CPF nº 168.695.708-41, residentes e domiciliados na Rua Sócrates, 341, apto 41, em São Paulo-SP, já qualificados no citado Instrumento Particular, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1.** Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site **www.leilaovip.com.br. 2. Descrição do imóvel:** Apartamento nº 41, localizado no 4º pavimento do empreendimento denominado "Condomínio Terra Brasilis", situado à Rua Sócrates, nº 341, e Rua Duque Costa, 29º Subdistrito - Santo Amaro, São Paulo-SP, com a área privativa coberta padrão de 212,320m² e a área privativa coberta de padrão diferente ou descoberta de 77,140m², na qual acham-se incluídas as áreas referentes as vagas nºs 07M, 08M, 07P e 08P, destinadas a guarda de igual número de veículos de passeio, e ao depósito nº 07, na garagem localizada no subsolo, totalizando a área privativa de 289,460m²; a área comum de divisão não proporcional de 31,360m² e a área comum de divisão proporcional de 126,773m², totalizando a área comum de 158,133m²; perfazendo a área total de 447,593m²; correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,3830% no terreno condominial. Imóvel objeto da matrícula 352.040 do 11º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo-SP. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. **3.** Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 20/12/2022, às 16:00h. Lance mínimo: R$ 2.373.455,96. 2º Leilão: 21/12/2022, às 16:00h. Lance mínimo: R$ 1.068.075,87. **4.** Condição de pagamento: À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. **5.** Os interessados devem consultar as condições gerais e de venda do imóvel disponível no site do leiloeiro: www.leilaovip.com.br. **5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site **www.leilaovip.com** e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086.

C221111- CASSIA NEGRETE NUNES BALBINO, Leiloeira Pública Oficial, JUCESP Nº 1.151, com endereço na Avenida Paulista, n° 1079 - 7° e 8° Andar - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-200, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária: **SILVA & CAMPOS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LIMITADA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.774.013/0001-18, com sede na Avenida Washington Luiz, nº 685, sala 12, 1º andar, Jardim Emilia, Sorocaba/SP, nos termos do instrumento particular com eficácia de Escritura Pública, firmado com os Fiduciantes, **IRISMILDO PIRES DE QUEIROZ JUNIOR,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 419.474.603-15, e **MARIANE BEZERRA QUEIROZ,** brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF nº 060.111.504-03; levarão à **PÚBLICO LEILÃO**, de **modo eletrônico (On-line),** exclusivamente, por meio do site da Gestora (https://www.globoleiloes.com.br/); nos termos da Lei n° 9.514/97, artigos 26 e 27, o bem imóvel, ora objeto de **Matrícula nº 128.539 – 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba/SP. 1º Público Leilão:** terá início imediato, e se encerrará em **15 de dezembro de 2022, às 10 horas e 20 minutos. -** Lance mínimo: **R$ 1.913.189,85. 2º Público Leilão:** seguirá o leilão, de forma ininterrupta, e se encerrará em **20 de dezembro de 2022, às 10 horas e 20 minutos. –** Lance mínimo: **R$ 1.091.217,85.** Deverá ser considerado o horário oficial de Brasília -DF. Para que todos eventuais interessados possam ter acesso a este leilão, é publicado o presente edital, cuja íntegra pode ser consultada no site: www.globoleiloes.com.br. **Leiloeira Oficial: CASSIA NEGRETE NUNES BALBINO, JUCESP n° 1.151.**

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

PESTANA® LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE IMÓVEL EM CAPÃO BONITO/SP
Acesse o site www.leiloes.com.br e participe!

Sicredi

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamenteautorizada pela Credora Fiduciária - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES - SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.206.072./0001-39, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **22/12/22 (1º leilão) e 29/12/22 (2º leilão),** ambas às 9h, o leilão do seguinte lote: **Lote 1 - Capão Bonito/SP.** Bairro Bela Vista (lançado em ITBI). Rua João Brasílio de Andrade, 221 (Lt. 02, da Qd. 29, st. 08). Prédio residencial. Áreas totais: const. 101,89m² e ter. 154,76m². Mat. 4.952 do RI local. Obs.: Bairro de localização do imóvel pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, de eventual divergência da área de terreno (185,00m², lançado em ITBI), que vier a ser apurada no local com a constante no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). Ocupado. (AF) **Lance mínimo: 1º Leilão R$ 323.000,00. 2º Leilão R$ 278.909,64. CONDIÇÕES DE PGTO.:** À vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ONLINE:** Mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O fiduciante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, nos termos da lei.

(51) 3535-1000 • Cond. Pgto. e Venda no site: www.leiloes.com.br • imoveis@pestanaleiloes.com.br

AG-XXXIII Participações Ltda.

CNPJ 47.942.620/0001-03 - NIRE nº 35.239.907.581 - **1ª Alteração do Contrato Social**

Pex Paralegal Express Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ/ME nº 42.319.688/0001-17, ("PEX"), representada por **Sérgio Ricardo Cazela**, RG nº 17.112.974 SSP/SP, e CPF/ME nº 105.346.908-07, na capacidade de sócia representando a totalidade do capital social da **AG-XXXIII Participações Ltda.**, CNPJ/ME nº 47.942.620/0001-03, ("Companhia"), decide, alterar o contrato social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima da Capital Fechado, de acordo com os seguintes termos e condições. **(i)** Transformação da Companhia de sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade anônima de capital fechado; **(ii)** Alteração da denominação social da Companhia de "**AG-XXXIII Participações Ltda.**" para "**AG-XXXIII Participações S.A.**"; **(iii)** Conversão do capital social de R$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, com valor nominal de R$ 1,00 cada, em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada. **(iv)** Aprovação do Estatuto Social da Companhia, que se encontra arquivado na íntegra na sede da Companhia. **(v)** Eleição do diretor da Companhia: (i) **Sérgio Ricardo Cazela**, RG nº 17.112.974 SSP/SP, e CPF/ME nº 105.346.908-07, como Diretor sem designação específica. O membro da diretoria da Companhia, ora eleito, é empossado e investido a partir da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. São Paulo, 01/11/2022. Advogado Responsável: Alexandre Luiz Alves Carvalho - OAB/SP: 204.155. Jucesp sob NIRE nº 3530060420-2 e nº 656.964/22-4 em 11/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

AG-XXXII Participações Ltda.

CNPJ 47.937.311/0001-45 - NIRE nº 35.239.906.208 - **1ª Alteração do Contrato Social**

Pex Paralegal Express Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ/ME nº 42.319.688/0001-17, ("PEX"), representada por **Sérgio Ricardo Cazela**, identidade RG nº 17.112.974 SSP/SP SSP/SP, e CPF/ME nº 105.346.908-07, na capacidade de sócia representando a totalidade do capital social da **AG-XXXII Participações Ltda.**, CNPJ/ME nº 47.937.311/0001-45, ("Companhia"), decide, alterar o contrato social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima da Capital Fechado. **(i)** Transformação da Companhia de sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade anônima de capital fechado; **(ii)** Alteração da denominação social da Companhia de "**AG-XXXII Participações Ltda.**" para "**AG-XXXII Participações S.A.**"; **(iii)** Conversão do capital social de R$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, com valor nominal de R$ 1,00 cada, em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada, distribuídas e demonstradas nos Boletins de Subscrição, constantes do Anexo I: **(iv)** Aprovação do Estatuto Social da Companhia, que se encontra arquivado na íntegra na sede da Companhia. **(v)** Eleição do diretor da Companhia: (i) **Sérgio Ricardo Cazela**, RG nº 17.112.974 SSP/SP, e CPF/ME nº 105.346.908-07, como Diretor sem designação específica. O membro da diretoria da Companhia, ora eleito, é empossado e investido a partir da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. São Paulo, 01/11/2022. Advogado Responsável: Alexandre Luiz Alves Carvalho - OAB/SP: 204.155. Jucesp sob NIRE nº 3530060417-2 e nº 656.961/22-3 em 11/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1001031-44.2020.8.26.0129. Classe. Assunto: **Usucapião** - Usucapião Ordinária **Requerente: Aja Participacoes Ltda**. 2ª Vara. 2ª Vara. Edital de Citação. Prazo de 30 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1001031-44.2020.8.26.0129. **O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Casa Branca**, Estado de São Paulo, **Dr. Jose Alfredo de Andrade Filho**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Aja Participacoes Ltda ajuizou(ram) ação de Usucapião, visando a obtenção da propriedade do Imóvel matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Casa Branca/SP sob o nº 1.787, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Casa Branca, aos 10 de novembro de 2022**.

PEMAL ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.
CNPJ/MF: 24.911.143/0001-13
REDUÇÃO DE CAPITAL

Com seu registro na JUCESP sob n° 35.229.922.235 em sessão de 29/11/2022 comunica a redução do capital social da empresa considerando-o excessivo em relação ao objetivo social, reduzindo de R$ 487.000,00 para R$ 28.500,00.

K-07e08/12

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 07/12/2022 21:09:53 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal *www.gazetasp.com.br* como sendo cópia fiel da edição impressa produzida em nosso parque gráfico e com circulação em bancas de jornais e assinantes.